

Relatório Anual de Gestão 2024

JOYCE PINHEIRO BEZERRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	MONSENHOR HIPÓLITO
Região de Saúde	Vale do Rio Guaribas
Área	391,30 Km²
População	7.751 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 11/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR HIPOLITO
Número CNES	6607187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02221933000134
Endereço	AVENIDA ANTONIO MANOEL DE CARVALHO 667
Email	smsmonshipolito05@yahoo.com.br
Telefone	89-34331241

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOYCE PINHEIRO BEZERRA
E-mail secretário(a)	smsmonshipolito05@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	8934331241

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	19.680.967/0001-90
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	BRICIO BEZERRA CARVALHO SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/01/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale do Rio Guaribas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAGOINHA DO PIAUÍ	448.101	6901	15,40
ALEGRETE DO PIAUÍ	281.271	4713	16,76
AROEIRAS DO ITAIM		2766	
BOCAINA	257.302	4131	16,06
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	291.581	6188	21,22

DOM EXPEDITO LOPES	219.07	6421	29,31
FRANCISCO SANTOS	569.502	8366	14,69
FRONTEIRAS	789.828	10382	13,14
GEMINIANO	471.57	5587	11,85
IPIRANGA DO PIAUÍ	527.716	9620	18,23
ITAINÓPOLIS	810.752	10980	13,54
MONSENHOR HIPÓLITO	391.304	7751	19,81
PAQUETÁ	448.457	3878	8,65
PICOS	803.261	86228	107,35
PIO IX	1948.843	17947	9,21
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	611.501	5928	9,69
SANTANA DO PIAUÍ	140.688	4174	29,67
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	395.799	5938	15,00
SUSSUAPARA	220.074	6345	28,83
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	330.719	6732	20,36
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	470.954	4306	9,14
SÃO JULIÃO	298.106	6135	20,58
SÃO LUIS DO PIAUÍ	219.895	2329	10,59
VERA MENDES	310.368	3271	10,54
VILA NOVA DO PIAUÍ	167.959	2979	17,74
WALL FERRAZ	264.71	4117	15,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV. ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	JOYCE PINHEIRO BEZERRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	2	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- A gestão de saúde junto ao conselho de saúde afirma a importância do Relatório Anual de Gestão 2024 no qual é uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas, servindo de parâmetro para a análise da situação de saúde e o planejamento de ações. O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Notamos que a secretaria possui CNPJ, fundo de saúde, gestor de saúde e conselho de saúde atuante.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Informamos que neste Relatório Anual de Gestão 2024 a atual gestora é Joyce Pinheiro Bezerra, a Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito-PI possui uma gestão especializada de atenção básica com 04 equipes de saúde da família, 01 UMS, 01 SAMU, 01 E-MULTI, 01 LRPD, que desenvolve ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. O presente relatório obedece à determinação da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que traz em seu Art. 36 no qual o gestor municipal elabora e apresenta RDQA em audiência pública para a população. As informações contidas neste relatório são oriundas dos sistemas de informações oficiais, dentre eles destacamos o CNES, SIH, SISAB e SIOPS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	256	244	500
5 a 9 anos	256	240	496
10 a 14 anos	294	255	549
15 a 19 anos	319	318	637
20 a 29 anos	585	578	1163
30 a 39 anos	596	603	1199
40 a 49 anos	495	506	1001
50 a 59 anos	422	492	914
60 a 69 anos	329	360	689
70 a 79 anos	193	244	437
80 anos e mais	82	118	200
Total	3827	3958	7785

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MONSENHOR HIPOLITO	94	84	82	107

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	137	123	213	253	188
II. Neoplasias (tumores)	36	19	23	35	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	8	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	17	12	8	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	6	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	10	6	2	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	3	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	46	27	32	33
X. Doenças do aparelho respiratório	49	40	58	70	64
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	45	31	41	62
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	4	8	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	10	7	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	43	28	39	53
XV. Gravidez parto e puerpério	79	66	69	109	57
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	4	3	4	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	4	10	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	39	28	35	52	49

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	503	469	527	677	596

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	5	5	3
II. Neoplasias (tumores)	11	6	11	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6	5	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	14	18	22
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	9	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	1	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	6	12	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	64	55	70	78

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analizando este Relatório Anual de Gestão 2024 observamos que o município possui uma população de 7.785 com uma predominância do sexo feminino. E observando o quadro de morbidade as principais causas de internação no período, segundo capítulo da CID-10, foram as doenças infecciosas e parasitárias, seguido de gravidez parto e puerpério e doenças do aparelho do respiratório, lesões por envenenamento e doença respiratória e circulatória. E logo percebemos que as causas de mortalidade seguem a tendência nacional onde a maior incidência está nas doenças circulatória e neoplasias. Este é um espelho que tiramos com referência e direcionamento para o planejamento estratégico no município de Monsenhor Hipólito.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.346
Atendimento Individual	14.661
Procedimento	22.596
Atendimento Odontológico	4.971

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1083	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	225	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	200	45000,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	868	-
Total	868	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste Relatório Anual de Gestão 2024 percebemos que na produção de atenção básica produzimos 39.346 Visita Domiciliar, 14.660 Atendimento Individual, 22.596 Procedimento, 4.971 atendimento Odontológico, tivemos também a atuações da vigilância em saúde com 518 ações de promoção e prevenção em saúde, 868 ações de promoção de saúde e 1.083 produção ambulatorial hospitalar, ações que estão descritas na programação de saúde. Ainda teve 5.614 atendimento de enfermagem, 7.636 de médico, 462 de psicólogo, 67 de nutricionista, 864 de fisioterapeuta, 3.416 atendimento de hipertenso, 732 pré natal, 713 puericultura, 1.399 atendimentos a diabéticos. Estes foram boa parte das ações deste 3º quadrimestre de 2024, que já eram previstas na programação de saúde. É na atenção primária à saúde que a população tem o primeiro ponto de contato com o profissional de saúde, oferecendo atendimento abrangente, acessível e baseado na coletividade, podendo atender de 80% das necessidades de saúde de uma pessoa ao longo de sua vida. O município tem a responsabilidade ofertar atendimento e cuidar das pessoas e não somente tratar doenças ou condições específicas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	1	0	0	1
Total	1	0	12	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	12	0	1	13
Total	12	0	1	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Monsenhor Hipólito neste período do Relatório Anual de Gestão 2024 manteve o CNES com 01 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência, 07 centro de saúde/ destas tem unidade básica UBS, 01 unidade de apoio diagnose e terapia (sadt isolado), 01 central de gestão em saúde, 01 Unidade Mista de Saúde e 02 polo academia da saúde no qual compõe a rede de serviço instalada para o atendimento da população local. A rede de serviço de saúde oferece um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado. Vale ressaltar que temos 01 E-multi o qual reconhecemos o saber específico de cada categoria profissional da eMulti onde pode agregar aos cuidados em saúde na APS. Considerando princípios e diretrizes da Atenção Básica), a atuação da eMulti tem o intuito de realizar atendimento e ações em conjunto com as demais equipes de saúde que atuam na APS, além de ampliar o leque de práticas em saúde no território e ofertar um cuidado integral para a comunidade, melhorando o acompanhamento em saúde dos usuários e resolubilidade do SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	2	13	17
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	5	9	22	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	39	38	38	37
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	31	30	37

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os gráficos sobre profissionais de saúde trabalhando no SUS, percebemos a predominância de estatutários e empregados públicos. Mostra-se acima 04 médicos, 08 enfermeiro, mais outros de 11 profissionais de saúde de nível superior, 35 profissionais de nível médio , 19 agentes comunitários de saúde. Possui também 01 equipe multi profissional composta por psicólogo, fisioterapeuta, e assistente social. Estes são os profissionais atuantes neste período do Relatório Anual de Gestão 2024 Observamos que atualmente na base do CNES temos 88 profissionais de saúde neste período de dezembro de 2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção de solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	49,00	98,00
Ação Nº 1 - Realizar a solicitação da hemoglobina glicada nos pacientes com diabetes, realizando busca ativa, visitas domiciliares, palestras nas UBS em localidades de difícil acesso, aconselhando uma alimentação saudável, atividade física, prescrever tratamento eficaz, fornecer vitaminas, minerais e monitorar aqueles diabéticos de maiores complicações.									
2. Aferir pressão arterial em paciente com hipertensão	Proporção de aferição de pressão arterial em paciente com hipertensão 1 vez por semestre	Proporção	2022	50,00	50,00	100,00	Proporção	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Realizar a aferição da pressão arterial a cada semestre no mínimo em pacientes com hipertensão, realizando busca ativa, visitas domiciliares, palestras nas UBS e localidades de difícil acesso, aconselhando uma alimentação saudável e atividade física, prescrever tratamento eficaz, vitamina, minerais e monitorar aqueles hipertensos de maior risco.									
3. Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	Proporção de cobertura de consultas as gestantes	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	89,00	148,33
Ação Nº 1 - Realizar consulta na população gestante, realizar busca ativa, palestras de aconselhamento e visitas domiciliares.									
4. Garantir atendimentos odontológicos por população residente pela USB e SESB	Percentual de atendimentos odontológicos por população residente pela USB e SESB	Percentual	2022	40,00	40,00	40,00	Percentual	65,00	162,50
Ação Nº 1 - Realizar ações e garantir atendimentos odontológicos por população residente									
5. Assegurar consulta médica por população residente	Percentual de consulta médica por população residente	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar assegurar consulta médica por população residente									
6. Assegurar atendimento multiprofissional por população residente	Percentual de atendimento multiprofissional por população residente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	193,00	193,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas, formação de grupos, atendimentos nas UBS, palestras, atividade educativa em saúde e projeto terapêutico junto a UBS									
7. Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	Percentual de visita domiciliar mensal por domicílio	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	109,00	121,11
Ação Nº 1 - Realizar e visitas domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde									
8. Melhorar o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família para	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Proporção	2022	90,00	90,00	90,00	Proporção	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas da condicionalidade da saúde do bolsa família - vacinação, desenvolvimento e crescimento da criança e acompanhamento da gestante; Monitorando as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.									
9. Assegurar o incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF - Incentivo a Atividade Física.	Percentual de incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplado pelo programa IAF - Incentivo a Atividade Física.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar e incentivar a atividade física nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF e Incentivo a Atividade Física.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, e população com deficiência.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022	40,00	40,00	40,00	Proporção	51,00	127,50
Ação Nº 1 - Fazer ações para aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.									
2. Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,07	0,10	0,09	Razão	0,15	166,67
Ação Nº 1 - Realizar e aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.									
3. Aumentar proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2022	30,00	39,00	30,00	Proporção	14,00	46,67
Ação Nº 1 - Incentivar e informar as gestantes quanto ao parto normal realizado no hospital regional, sua qualidade, seguranças e menos transtornos para parturiente, aprimorando o serviço de atenção básica com ênfase no parto normal e informando-a quanto aos risco do parto Cesário e suas complicações durante e após o parto Cesário; Avaliando o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto; Analisado as variações geográficas e temporais da proporção de partos normais.									
4. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2022	21,00	19,00	19,00	Proporção	13,00	146,00
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos.									
5. Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das mortalidades de mulheres em idade fértil e formar grupos de monitoramento de mulheres em riscos de mortalidade.									
6. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2022	0		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter em zero a taxa de mortalidade infantil									
7. Manter em zero número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação das mortalidades de mulheres em idade fértil e formar grupos de monitoramento de mulheres em riscos de mortalidade.									
8. Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames sífilis e HIV	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	89,00	148,33
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da da mulher na fase gestacional fazendo busca, ampliando acesso a exames de sífilis e HIV.									
9. Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção	2022	45,00	45,00	45,00	Proporção	96,00	213,33
Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde com foco na prevenção da redução de mortalidade materna; Realizar grupos de mulheres de riscos para prevenção de doenças materna; Aprimorar a assistência ao Pré-natal na atenção básica; Implementar protocolos de assistência segundo a Linha de Cuidado a gestante, parto e puerpério proposta pelo Estado; Estabelecer/pactuar protocolos e fluxos para a gestação de alto risco; Garantir o acesso da gestante aos exames complementares para o alto risco;									
10. Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	Proporção consultas puericultura em crianças até 2 anos preconizadas pelo Ministério da saúde	Proporção	2022	60,00	60,00	100,00	Proporção	289,00	289,00

Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos, lembrando da importância de busca ativa nas áreas adstrita das UBS									
11. Assegurar atendimento e monitoramento dos marcadores de consumo alimentar de crianças	Número de monitoramento de marcadores alimentar de crianças avaliado	Número	2022	80	320	80	Número	128,00	160,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, realizando monitoramento estado nutricional (marcadores de consumo alimentar de crianças em menor de 2 anos									
12. Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	Proporção de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado	Proporção	2022	60,00	60,00	60,00	Proporção	86,44	144,07
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura).									
13. Assegurar o estímulo a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos nas UBS	Proporção de estímulo a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos nas UBS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras de prevenção e alimentação saudável para a diminuição do número de óbito prematuro por diabetes, câncer, doenças circulatória e respiratória, como também o realizar rastreamento e busca ativa de pacientes com risco de hipertensão, diabetes, respiratório e pessoas com risco de câncer; E realizar grupos de discussão de hipertensão e diabético, dia do idoso, dia do diabético e hipertensão e o evento novembro azul nas UBS.									
14. Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	Número	2022	12	15	15	Número	9,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a atenção integral à saúde da criança, realizar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças em menores de 5 anos.									
15. Garantir nas escolas municipais prioritária ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	Proporção escolas municipais prioritárias com ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas de vigilância sanitária necessária ao município, (atendimento, recebimento de denúncias, cadastramento de estabelecimento, educação ao setor regulado, e a população, inspeção e instauração de processo administrativo).									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir ações de promoção, prevenindo riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	Taxa de mortalidade prematura (menor 70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Número	2022	11	10	10	Número	8,00	125,00
Ação Nº 1 - Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos									
2. Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2022	86,00	87,00	87,00	Proporção	94,00	108,05
Ação Nº 1 - Realizar ações para registros de óbitos com causa básica definida									
3. Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 1 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente e Poliomielite inativada com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar mutirão em praça pública e em bairros e ou zona de difícil acesso, vacinas pactuadas quando for necessário, realizar busca ativa de crianças na faixa etária que não esteja vacinada através de agente comunitário de saúde, profissionais de saúde, pais responsáveis promovendo ações eficazes de imunização de crianças menores de dois anos. Realizar vacinas e ações preventivas em saúde através da imunização de crianças menores de dois anos, vacinar crianças menor de 2 anos (Poliomielite 3º d									
4. Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância em saúde das doenças de notificação compulsória imediatas, Antraz pneumônico, Arnavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem.									
5. Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2022	50,00	50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
6. Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de hanseníase nos anos da corte acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeita de hanseníase, realizar exame clínico e laboratorial, investigação dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de hanseníase em zona urbana e rural.									
7. Diminuir o número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos autóctones de malária, buscando a prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, afastando possibilidade de epidemia de malária. Realizar vigilância preventiva, ações e promoção de saúde as doenças zoonóticas. Realizar visitas aos domicílios para controle da malária, tratamento e redução do vetor, palestras educativas, e atividades preventivas nas comunidades.									
8. Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar os casos de sífilis de menor de 01 ano, Realizar palestras e atividades informativas nas comunidades, escolas e UBS, promovendo a prevenção entre as mulheres desde a gestação; nos casos confirmados realizar o monitoramento, tratamento de casos. No qual expressa a qualidade do pré-natal e da atenção básica municipal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade									
9. Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos de aids em menor de 5 ano, realizar palestras educativas, atividades nas comunidades, escolas e UBS; monitoramento e tratamento eficaz; Realizar a Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas									
10. Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2022	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos domicílios para controle da dengue, tratamento e redução de foco de dengue, palestras educativas, e atividade preventivas nas comunidade e realizar mutirão de limpeza.									
11. Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
12. Assegurar a cura dos casos de tuberculose	Proporção de cura dos casos de tuberculose	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de tuberculose acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeito de tuberculose, notificar, realizar exame clínico e laboratoriais, investigar dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de tuberculose em zona urbana e rural.									
13. Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	Proporção de teste de hepatite para população com suspeita	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita									
14. Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Proporção de ações no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Proporção	2022	85,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas de vigilância sanitária, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária ao município anualmente, cadastrando, inspecionado, educando a população, educando o setor regulado, receber denúncia, atender denúncia e instaurar processo administrativo sanitário.									
15. Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	Proporção de cobertura de acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar medidas de informação e prevenção voltadas para o atendimento e enfrentamento ao covid nas UBS, orientando aos cuidados tomado durante a pandemia principalmente quanto ao isolamento social, Promovendo acesso a condutas preventivas e de higiene básica; Atendimento de urgência por meio da atenção básica à pessoa com suspeita de coronavírus.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir de serviços de qualidade e adequando a necessidade de saúde a população mediante as políticas de gestão em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde	Número	2022	4	16	4	Número	9,00	225,00
Ação Nº 1 - Realizar 04 educções permanente / capacitação para profissionais e conselho de saúde.									
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopatícos.									
3. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopatícos.									
4. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos necessários para atenção básica, distribuir de forma segura e de acordo com prescrição, e realizar orientações para o uso moderado de medicamentos alopatícos.									
5. Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	Proporção de infraestrutura e equipamento na atenção básica	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter toda aquisição necessária de infraestrutura e equipamento para atenção básica.									
6. Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	Proporção de a população acesso a processo de regulação a rede de saúde pactuados no estado	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer ações e assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado									
7. Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	Numero de reforma, ampliação e ou construção das Unidades de saúde	Número	2022	1	4	1	Número	2,00	200,00

Ação Nº 1 - Realizar reforma, ampliação e ou construção na atenção básica municipal									
8. Garantir implantação e manutenção do Hórus	Percentual de implantação e ou manutenção do sistema Hórus	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Hórus na central de assistência farmacêutica e ou manutenção do envio de informações de medicamentos da assistência farmacêutica ao sistema Hórus.									
9. Assegurar atendimento do SAMU as chamadas regulas pelo SAMU Estadual	Proporção de atendimentos a demanda de urgência de emergência através do SAMU	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e assegurar atendimento do SAMU as chamadas regulas pelo SAMU Estadual									
10. Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	Proporção de promoção, prevenção em saúde mental e apoio matricial pela equipe multiprofissional nas UBS	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS									
11. Ofertar atendimento na especialidade básica de saúde e internação de curta permanencia na Unidade Mista de Saúde	Proporção de atedimento na especialidade básica de saúde e ou internação de curta permanência na Unidade Mista de Saúde	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações e ofertar atendimento na especialidade básica de saúde e internação de curta permanencia na Unidade Mista de Saúde									
12. Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção de aquisição e ou manutenção de tranporte sanitário	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas de vigilância sanitária, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária ao município anualmente, cadastrando, inspecionado, educando a população, educando o setor regulado, receber denúncia, atender denúncia e instaurar processo administrativo sanitário.									
13. Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção de atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.									
14. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Proporção de Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.									
15. Elaboraração de instrumentos de planejamento e submete ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatório Quadrimestrais	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboraração de instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Assegurar solicitação de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos	50,00	49,00
	Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	4	9

Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	10	8
Aumentar a proporção de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	40,00	51,00
Aferir pressão arterial em paciente com hipertensão	100,00	58,00
Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	100,00	100,00
Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	87,00	94,00
Aumentar os exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,09	0,15
Garantir cobertura de consulta odontológica as gestantes	60,00	89,00
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
Alcançar cobertura Vacinal do calendário Básico em crianças menores de 1 anos	100,00	100,00
Aumentar proporção de partos normais.	30,00	14,00
Garantir atendimentos odontológicos por população residente pela USB e SESB	40,00	65,00
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos	100,00	100,00
Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	100,00	0,00
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	19,00	13,00
Assegurar consulta médica por população residente	80,00	100,00
Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	100,00	100,00
Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	0,00
Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00	0,00
Assegurar atendimento multiprofissional por população residente	100,00	193,00
Assegurar a população acesso a processo de regulação e encaminhamento a rede de saúde pactuado no estado	100,00	100,00
Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase.	100,00	100,00
Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0	1
Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	90,00	109,00
Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	1	2
Diminuir o número de casos autóctones de malária.	0	0
Manter em zero número de óbitos maternos	0	0
Melhorar o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família para	90,00	96,00
Garantir implantação e manutenção do Hórus	100,00	100,00
Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0	0
Assegurar gestantes com realização de exames sífilis e HIV	60,00	89,00
Assegurar o incentivo e atividades físicas realizadas nos estabelecimentos contemplados pelo programa IAF - Incentivo a Atividade Física.	100,00	0,00
Assegurar atendimento do SAMU as chamadas regulas pelo SAMU Estadual	100,00	100,00
Reduzir para zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	0	0
Assegurar pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	45,00	96,00
Assegurar consultas de puericultura em crianças até 2 anos	100,00	289,00
Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	100,00	100,00
Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	6	6
Assegurar atendimento e monitoramento dos marcadores de consumo alimentar de crianças	80	128
Ofertar atendimento na especialidade básica de saúde e internação de curta premanencia na Unidade Mista de Saúde	100,00	100,00
Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
Assegurar o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) avaliado.	60,00	86,44
Assegura aquisição e ou manutenção de tranporte sanitário	100,00	100,00
Assegurar a cura dos casos de tuberculose	100,00	0,00
Assegurar o estímulo a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos nas UBS	100,00	100,00

	Garantir a atuação, legitimidade e realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Assegurar teste de hepatite para pessoas de risco ou com suspeita	100,00	100,00
	Assegurar atendimentos individuais para problema ou condição avaliada de obesidade em crianças	15	9
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	85,00	85,00
	Garantir nas escolas municipais prioritária ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	100,00	100,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	100,00	100,00
	Elaboração de instrumentos de planejamento e submete ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatório Quadrimestrais	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar todo funcionamento e infraestrutura de equipamento de atenção básica	100,00	100,00
	Realizar reforma, ampliação e ou construção nas Unidades de saúde	1	2
	Ofertar atendimento na especialidade básica de saúde e internação de curta permanência na Unidade Mista de Saúde	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.000,00	2.804.000,00	4.126.000,00	895.000,00	N/A	80.000,00	N/A	N/A	7.908.000,00
	Capital	N/A	405.000,00	420.000,00	5.000,00	220.000,00	N/A	N/A	N/A	1.050.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	141.000,00	N/A	140.000,00	N/A	41.000,00	N/A	N/A	322.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	260.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise realizada deste Relatório Anual de Gestão 2024 pela secretaria de saúde junto ao conselho de saúde, observamos a elaboração da Programação Anual de Saúde com o objetivo de operacionalizar as ações previstas no Plano Municipal de Saúde, a gestão analisou metas contidas na programação de saúde, as ações previstas para alcance destas mesma. Portanto observamos, monitoramos e avaliamos os resultados deste quadrimestre, e percebemos avanços com resultados satisfatórios com mais de 80% de metas atingidas. A programação de saúde prevê a alocação de recursos a serem executados no exercício. E a secretaria de saúde junto ao conselho de saúde tem compartilhado ideias para o aperfeiçoamento das ações de saúde para a população e tem garantido aperfeiçoamento e capacitações para o avanço das ações de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.278.090,62	1.185.141,03	399.956,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.863.188,24
	Capital	0,00	11.064,38	248.039,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.103,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	147.979,00	0,00	194.098,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.077,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	325.870,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.870,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.437.134,00	1.759.051,01	594.054,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.790.239,61

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,19 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,41 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 764,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,33 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	132,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,32 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.272.500,00	1.310.300,00	1.623.020,42	123,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.000,00	45.000,00	11.406,40	25,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.500,00	27.500,00	40.660,09	147,85

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	387.800,00	586.603,16	151,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	984.350,77	115,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.558.000,00	17.558.000,00	17.134.147,67	97,59
Cota-Parte FPM	15.300.000,00	15.300.000,00	13.792.111,47	90,14
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.625,39	72,51
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	359.411,36	59,90
Cota-Parte do ICMS	1.650.000,00	1.650.000,00	2.978.448,35	180,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	551,10	18,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.830.500,00	18.868.300,00	18.757.168,09	99,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.209.000,00	3.290.233,00	3.289.155,00	99,97	3.289.155,00	99,97	3.289.155,00	99,97	0,00
Despesas Correntes	2.804.000,00	3.279.168,00	3.278.090,62	99,97	3.278.090,62	99,97	3.278.090,62	99,97	0,00
Despesas de Capital	405.000,00	11.065,00	11.064,38	99,99	11.064,38	99,99	11.064,38	99,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	141.000,00	148.700,00	147.979,00	99,52	147.979,00	99,52	147.979,00	99,52	0,00
Despesas Correntes	141.000,00	148.700,00	147.979,00	99,52	147.979,00	99,52	147.979,00	99,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.350.000,00	3.438.933,00	3.437.134,00	99,95	3.437.134,00	99,95	3.437.134,00	99,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.437.134,00	3.437.134,00	3.437.134,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.437.134,00	3.437.134,00	3.437.134,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.813.575,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	623.558,79	623.558,79	623.558,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,32	18,32	18,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.813.575,21	3.437.134,00	623.558,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.558,79
Empenhos de 2023	2.285.078,18	3.049.253,91	764.175,73	81.416,26	0,00	0,00	66.721,95	0,00	14.694,31	749.481,42
Empenhos de 2022	2.099.961,67	2.714.396,41	614.434,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.434,74
Empenhos de 2021	1.640.873,43	2.083.864,59	442.991,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.991,16
Empenhos de 2020	1.258.334,17	1.767.032,82	508.698,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.698,65
Empenhos de 2019	1.280.261,51	1.579.586,36	299.324,85	0,00	13.161,67	0,00	0,00	0,00	0,00	312.486,52
Empenhos de 2018	1.258.612,18	1.555.530,64	296.918,46	0,00	3.539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	300.458,10
Empenhos de 2017	1.147.201,39	1.305.272,57	158.071,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.071,18
Empenhos de 2016	1.021.320,17	2.072.406,38	1.051.086,21	0,00	2.492,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.578,97
Empenhos de 2015	1.054.769,60	1.088.168,73	33.399,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.399,13
Empenhos de 2014	990.526,79	1.501.750,60	511.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.223,81
Empenhos de 2013	908.776,55	1.091.524,64	182.748,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.748,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.956.000,00	8.443.771,79	7.679.780,82	90,95
Provenientes da União	4.816.000,00	7.303.771,79	7.120.294,50	97,49
Provenientes dos Estados	1.140.000,00	1.140.000,00	559.486,32	49,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.956.000,00	8.443.771,79	7.679.780,82	90,95

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.679.000,00	8.404.173,75	1.833.136,64	21,81	1.833.136,64	21,81	1.750.616,98	20,83	0,00
Despesas Correntes	5.034.000,00	7.784.373,75	1.585.097,62	20,36	1.585.097,62	20,36	1.585.097,62	20,36	0,00
Despesas de Capital	645.000,00	619.800,00	248.039,02	40,02	248.039,02	40,02	165.519,36	26,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	191.000,00	232.200,00	194.098,01	83,59	194.098,01	83,59	194.098,01	83,59	0,00
Despesas Correntes	181.000,00	222.200,00	194.098,01	87,35	194.098,01	87,35	194.098,01	87,35	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	260.000,00	329.044,00	325.870,96	99,04	325.870,96	99,04	325.870,96	99,04	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	329.044,00	325.870,96	99,04	325.870,96	99,04	325.870,96	99,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.130.000,00	8.965.417,75	2.353.105,61	26,25	2.353.105,61	26,25	2.270.585,95	25,33	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.888.000,00	11.694.406,75	5.122.291,64	43,80	5.122.291,64	43,80	5.039.771,98	43,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	332.000,00	380.900,00	342.077,01	89,81	342.077,01	89,81	342.077,01	89,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	260.000,00	329.044,00	325.870,96	99,04	325.870,96	99,04	325.870,96	99,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.480.000,00	12.404.350,75	5.790.239,61	46,68	5.790.239,61	46,68	5.707.719,95	46,01	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.127.000,00	8.962.417,75	2.353.105,61	26,26	2.353.105,61	26,26	2.270.585,95	25,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.353.000,00	3.441.933,00	3.437.134,00	99,86	3.437.134,00	99,86	3.437.134,00	99,86	0,00
FONTE: SIOPS, Piauí01/02/25 09:29:08 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 399.941,00	248039,02
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 655.804,89	642708,15
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 45.264,10	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 624.104,00	529154,24
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.058.612,46	2058612,46
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 2.076,55	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.397.104,00	2397104,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 245.700,00	245700,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 204.750,00	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 73.048,60	16152,85
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 43.065,38	43065,38
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.539,39	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução de despesa orçamentária deste Relatório Anual de Gestão insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo municipal. Toda execução de despesa está alinhada pela Lei Orçamentária Anual

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria neste período do Relatório Anual de Gestão 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Analisando o relatório do Relatório Anual de Gestão 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito-PI junto ao conselho de saúde, reconhece os avanços na consolidação da Atenção Primária, através da reorganização dos serviços e reconhecimento da Atenção primária para melhor funcionamento da rede. Com este foco garantimos a população 39.346 Visita Domiciliar, 14.660 Atendimento Individual, 22.596 Procedimento, 4.971 atendimento Odontológico, tivemos também a atuações da vigilância em saúde com 518 ações de promoção e prevenção em saúde, 868 ações de promoção de saúde e 1.508 produção ambulatorial hospitalar, ações que estão descritas na programação de saúde. Ainda teve 5.614 atendimento de enfermagem, 7.636 de médico, 462 de psicólogo, 67 de nutricionista, 864 de fisioterapeuta, 3.416 atendimento de hipertenso, 732 pré natal, 713 puericultura, 1.399 atendimentos a diabéticos, 909 exames laboratórios pactuados, 85 radiologia, 163 ultrasonografia, 328 tomografia, 30 ressonância, 17 endoscopia, 57 tratamento de oncologia pactuado, e 809 nefrologia, encaminhamentos para o TFD, garantimos o padrão de logística e funcionamento das equipes básicas de Saúde, Laboratório de prótese, a Equipe Multiprofissional, a Unidade Mista de Saúde Emília de Sá Bezerra, academias da saúde e a Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência, que representam a especialidade básica no município. Na Unidade Mista de Saúde são realizados os procedimentos básicos e internações de curta permanência. São muitos os desafios da gestão do SUS a nível municipal, o envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida trazem consigo o aumento das condições crônicas, das doenças parasitárias, respiratórias, infecciosas, circulatória e agravos por causas externas, que juntas caracterizam a multipla carga de doenças que caracterizam nosso perfil de saúde, temos ainda desafios grandes desafio na rede de saúde pactuada, contudo não deixamos de dar o suporte necessário a população local.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Analisando o Relatório Anual de Gestão recomendamos para o próximo exercício que a gestão de saúde continue a planejar, programar e prestar contas com ferramentas do relatório anual de gestão através do DIGISUS referente a cada ano vigente nos referentes períodos exigidos por lei, para a continuidade das ações, diretrizes e metas da Saúde de Monsenhor Hipólito/PI. Também para o próximo período exercício será necessário fortalecer algumas implementações de programas de saúde, integração entre os sistemas, capacitação dos profissionais da saúde e do conselho de saúde, planejamento das ações compartilhado entre a gestão, conselho e população, temos que intensificar estratégias que fomentem atualização do cadastramento da população, continuidade da oferta de estrutura necessária de atenção básica e oferecer suporte para o do funcionamento regular dos conselhos de saúde, implementação da Rede de atenção às doenças crônicas e transmissíveis; implementação da referência da Rede de Atenção a saúde junto a SESAPI e MS; Enfim observamos que o território necessita novas regulamentações e suporte de prestadores de serviços principalmente em exames de imagem, cirurgias e especialidades médicas.

JOYCE PINHEIRO BEZERRA
Secretário(a) de Saúde
MONSENHOR HIPÓLITO/PI, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, e através deste aprova o item do Relatório Anual de Gestão 2024.

Introdução

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item de introdução do Relatório Anual de Gestão 2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item de morbidade e mortalidade do Relatório Anual de Gestão 2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item do Relatório Anual de Gestão 2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item do Relatório Anual de Gestão 2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item do Relatório Anual de Gestão 2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item de produção do Relatório Anual de Gestão 2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item do orçamento financeiro do Relatório Anual de Gestão 2024.

Auditorias

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item do Relatório Anual de Gestão 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item do Relatório Anual de Gestão 2024.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito Piauí - PI, no uso de suas competências regimentais, com base nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990; considerando o disposto art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe da necessidade de construção ascendente e sistemático dos instrumentos de gestão em saúde, através deste aprova o item do Relatório Anual de Gestão 2024.

Status do Parecer: Aprovado

MONSENHOR HIPÓLITO/PI, 26 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Monsenhor Hipólito